

DECRETO Nº 1938, DE 16 DE MAIO DE 2018

*“Suplementa dotação orçamentária
aponta recurso de cobertura e dá outras
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1711, de 06 de Dezembro de 2017 – Orçamento Municipal para Exercício 2018.

- DECRETA -

Art. 1º – Fica autorizada a suplementação da seguinte rubrica, constante no Orçamento de 2018, pelo valor a seguir indicado:

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 38.187,67

05.02 – SMEC - Despesas C/Recursos do FUNDEB

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.656,27

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

26.782.0002.1.013 – Aquisição/Manutenção de Veículos e Máquinas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

07.04 – SSSB - Despesas Vinculadas

10.302.0028.2.170 – Despesas com Recurso Farmácia Básica

3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R\$ 3.400,00

07.04 – SSSB - Despesas Vinculados

10.302.0028.2.110 – Despesas com Recursos PAB - Fixo/Telesaúde

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

10.03 – SASHD - Fundo Munic. Da Assistência Social - Vinculados

08.244.0003.2.750 – Despesas com Recursos Programa IGD - SUAS

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 77.243,94

Art. 2º - Para dar cobertura a suplementação autorizada no artigo precedente, servirá de recurso, a redução da seguinte dotação constante orçamento municipal vigente:

05.01 – Secretaria da Educação e Cultura

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico
 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 5.000,00

05.02 – SMEC - Despesas C/Recursos do FUNDEB

12.365.0041.2.909 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)
 3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 5.656,27

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

27.812.0048.1.018 – Pavilhões Comunitários
 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 38.187,67

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0029.2.035 – Construção, Ampliação, Reforma em USB
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 400,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0029.2.035 – Construção, Ampliação, Reforma em USB
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0029.2.035 – Construção, Ampliação, Reforma em USB
 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0029.2.035 – Construção, Ampliação, Reforma em USB
 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

07.04 – SSSB - Despesas Vinculados

10.302.0028.2.110 – Despesas com Recursos PAB - Fixo/Telesaúde
 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita R\$ 5.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

16.481.0027.2.914 – Despesas com Habitação
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 1.000,00

10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto

16.481.0027.2.914 – Despesas com Habitação
 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

10.02 – SASHD - COMDICA Conselho Tutelar

14.422.0027.2.037 – Manutenção do COMDICA
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

10.02 – SASHD - COMDICA Conselho Tutelar

14.422.0027.2.037 – Manutenção do COMDICA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 5.000,00

10.02 – SASHD - COMDICA Conselho Tutelar

14.422.0027.2.037 – Manutenção do COMDICA

4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 77.243,94

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Maio de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento.